

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 2 de dezembro
de 2021

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA PADARIA
DO CORVO

-----Tendo em consideração a deliberação desta câmara municipal do passado dia 4 de novembro, sobre a CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA PADARIA DO CORVO, PARA EFEITOS DA ACTIVIDADE DE PANIFICAÇÃO, que aqui se dá por inteiramente reproduzida para os devidos e legais efeitos; -----

-----Considerando que apenas formulou proposta um único concorrente, a empresa Cortes & Paladares Lda., proposta essa que aqui se dá por inteiramente reproduzida; -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, nos termos da aplicação conjugada dos artigos 33º/1, cc) da Lei nº 75/2013, de 12/09, 1109º e seguintes do Código Civil e considerando que o arrendamento de imóveis se encontra excluído do âmbito da contratação pública (cfr. o art. 4º/2, c) do CCP), e tendo, ainda, presente que a avaliação do imóvel confere competência decisória de oneração do mesmo à câmara municipal (cfr. art. 33º/1, g) da Lei nº 75/2013, de 12/9), adjudicar à empresa Cortes & Paladares Lda. a cessão da exploração da padaria do Corvo, mediante a renda mensal de 100,00€ mais IVA, nos termos do caderno de encargos e da proposta apresentada, ambos que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- Fica aprovada a minuta do contrato, em anexo, dando-se por reproduzida.-----

----- Nos termos do nº 13 do Programa do Procedimento, deverá ser solicitado a apresentação dos documentos de habilitação, comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP e o Anexo III, que se aplicam subsidiariamente de acordo com as regras do próprio procedimento.-----

----- Deverá notificar-se a adjudicatária do conteúdo da presente deliberação, e da minuta do contrato a celebrar a fim de se pronunciar sobre a mesma, em 2 dias, bem como da relação dos bens disponibilizados que constam no Anexo I à presente deliberação.-----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

III

LICENCIAMENTO DE OBRAS

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento

nos termos do parecer técnico, quanto à viabilidade de fracionamento horizontal, previsto nos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, de um prédio urbano sito na Rua das Pedras descrito na Conservatória do Registo Predial do Corvo sob o numero 2825 e Inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 192, confrontando a norte com _____ a sul com _____, a este _____ e a oeste _____ tendo um valor

patrimonial de €13.793,85, com dois pisos, área do terreno de 75m², área de implantação total de 75m² e área total de construção de 125m². De acordo com o projeto de arquitetura apresentado pelo requerente a fração A será afeta a Habitação com área bruta de 87,35m² e permissão de 698.80% e a fração B será afeta a Arrumos com área bruta de 37,65m² e permissão de 301.20%.-----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de utilização, para o prédio urbano sito na Rua Joaquim Pedro Coelho, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 497 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 210 sendo o destino de habitação.-----

IV

OUTROS ASSUNTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Aut

----- Pelo Sr. Vereador Júlio Pereira pediu a palavra para questionar o Sr. Presidente sobre a hipótese de ser a Câmara Municipal a fazer a desratização, ao que o Sr. Presidente respondeu que vai levar esse assunto ao Conselho de Ilha e na próxima Visita Estatutária do Governo Regional levantar essa questão e fazer a mesma em articulação com a Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, com a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas com a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e com a Câmara Municipal, para ter maior eficácia. -----

----- Pelo Sr. Vereador Júlio Pereira pediu a palavra para questionar o Sr. Presidente sobre o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância uma vez que este não prevê que o mesmo ou alguma percentagem da despesa seja usada no comércio local, ajudando assim a economia local. Ao que o Sr. Presidente respondeu que de facto não existe essa obrigação mas que a esta altura, e depois da discussão pública do Regulamento, já não é possível introduzir essa alteração. -----

V

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature]
A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

[Handwritten signature]

Júlio T'ago Zaucinas Pereira

[Handwritten signature]

Marta Sofia Lobo